



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.433, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017)

Fixa horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades do município de Palmas, na data de 9 de agosto de 2017, em razão da inauguração do Parque dos Povos Indígenas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É fixado horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades do município de Palmas, das 7 às 13 h, na data de 9 de agosto de 2017, em razão da inauguração do Parque dos Povos Indígenas.

~~Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.~~

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica: [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

I - aos servidores que desempenham suas atividades em regime de plantão ou escala; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

II - às unidades: [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

a) escolares; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

b) de assistência à saúde; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

c) do Resolve Palmas; e [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

d) de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública; [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

III - nos Centros de Referência de Assistência Social; e [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

IV - nos Conselhos Tutelares. [*\(Alterado pelo Decreto nº 1.434, de 8 de agosto de 2017\)*](#)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2017.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas